



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

Expediente nº 117/2016

Em 30/06/2016

Somente Consulta

Presidente



OFÍCIO Nº 117/2016.

Mangaratiba, 14 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador VITOR TENORIO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**Mangaratiba - RJ.**

Prezado Senhor,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa a **LEI Nº 1010, DE 14 DE JUNHO 2016. "INSTITUI MEDIDA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA"**.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Somente Consulta*  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito

ARQUIVADO  
Em 30/06/2016  
*Somente Consulta*  
PRESIDENTE

Recebido em    /    /   

Ass.: \_\_\_\_\_